



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 81/2026 de 15/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1694/2026 de 10/04/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.043.329,06 (um milhão, quarenta e três mil e trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.004.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
562 - 3.3.90.93.00.00	33854	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,66
10.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
561 - 3.3.90.93.00.00	33853	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	717,49
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
563 - 3.3.90.93.00.00	33072	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.042.520,91
		Total Suplementação:	1.043.329,06

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 15 de Abril de 2026.